



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PREENCHIMENTO DE UM
POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR DE PSICOLOGIA, DA
CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR**

AVISO

Notificação da intenção de exclusão do procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior de Psicologia, da carreira e categoria de técnico superior, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Funchal, Ref.ª BEP OE202309/1016

Para os efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, notifica-se a candidata **Paula Filipa Andrade Fernandes**, com a referência de candidatura **RHBDBFAC911230**, de que o Júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho de Técnico Superior de Psicologia, da carreira e categoria de Técnico Superior, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Funchal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicitado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 186, de 25 de setembro de 2023, através do aviso (extrato) n.º 18437/2023, e na Bolsa de Emprego Público, com o código OE202309/1016, por deliberação tomada na reunião do dia 20 de outubro de 2023, após a apreciação dos requisitos exigidos e dos documentos essenciais à admissão apresentados, decidiu, por unanimidade, pela intenção de a excluir do procedimento concursal, por não ter entregue a fotocópia do documento comprovativo das habilitações académicas, nos termos previstos nos n.ºs 1, 2 e 5 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conforme exigido no ponto 11.3 do aviso de abertura do procedimento publicitado, não permitindo ao júri comprovar a posse do nível habilitacional exigido e área de formação académica — licenciatura ou grau académico superior em Psicologia, Psicologia Social ou das Organizações. Referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação (CNAEF) - 311 Psicologia.

De acordo com o disposto no art.º 16.º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro, e no âmbito do exercício do direito de audiência prévia prevista nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a candidata a excluir dispõem do prazo de dez dias úteis, a contar do dia seguinte à notificação, para, querendo, consultar o procedimento concursal no Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal do Funchal, de segunda a sexta-feira, das 10 às 12 e das 14 às 16 horas, e dizer, por escrito, o que se lhe oferece sobre a intenção de exclusão, utilizando para o efeito o formulário



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

tipo disponível na página eletrónica do Município do Funchal, acessível em <https://www.funchal.pt/consulta/recursos-humanos>.

O formulário de exercício do direito de participação de interessados poderá ser enviado por email para drh-recrutamento@funchal.pt ou ser entregue no Departamento de Recursos Humanos.

Câmara Municipal do Funchal, 20 de outubro de 2023

O Presidente do Júri

(Ferdinando José J. C. Jardim)